

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Sociedade Objetivo de Ensino Superior/Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Eunice Ribeiro Duhram		
PROCESSO Nº: 23016.002063/98-50		
PARECER Nº: CES 1.205/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/12/99

I – RELATÓRIO

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior solicita autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, a ser ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O projeto original foi aprovado com ressalvas pela Comissão de Especialistas e, devidamente revisto, foi objeto de Termo de Compromisso firmado pela mantenedora, após o que foi solicitada a visita de Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação, após visita e análise do processo, manifestou-se favoravelmente à solicitação, após cumprida exigência de instalação de laboratório de Física Geral I e correção da carga horária oferecida.

II – VOTO DA RELATORA

Após análise do processo e tendo a instituição satisfeito as exigências formuladas, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitação em Engenharia Elétrica, a ser oferecido pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, em Goiânia, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, em regime seriado semestral, no turno noturno.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1999.

Conselheira Eunice Ribeiro Duhram – Relatora

1205/99
66/5081

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora. *

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

* Abstenção do Conselheiro Yugo Okida.

OK
EUNICE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 821 /99

Processo nº : 23016.002063/98-50
Interessada : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR
CGC : 01.711282/0001-06
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, com sede na cidade de Goiânia, no Estado do Goiás.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §1º, da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo, posicionando-se, com ressalvas, favoravelmente à continuidade de sua tramitação, salientando que os itens não atendidos devem ser sanados até a data da visita da Comissão de Avaliação, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 526/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer Técnico nº 1205/98, solicitando à IES esclarecimentos quanto à carga horária das atividades práticas, à compatibilização do número de alunos com as instalações existentes, ao cronograma de aquisição de equipamentos e implementação das obras necessárias às atividades práticas.

Em 30 de outubro de 1999, a Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 334, de 03 de março de 1999, constituída pelos professores Walmir Matos Caminhas, da Universidade Federal de Minas Gerais, Adrião Duarte Dória Neto, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e Marly Aparecida Gomes Moraes, do Ministério da Educação.

sh

Em relatório datado de 21 de maio de 1999, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, com cem vagas totais anuais, divididas em duas turmas de cinquenta alunos cada, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II - MÉRITO

Inicialmente, releva observar que a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável ao funcionamento do curso, salientando que, por ocasião da visita, foi apresentada uma proposta reformulada pela equipe de coordenação. Nesse diapasão, foi considerado pelos avaliadores o projeto final, com as retificações realizadas.

A Comissão de Avaliação condicionou a autorização para a oferta do curso de Engenharia à implementação do laboratório de Física Geral I, após a verificação e parecer favorável de um especialista indicado pela SESu/MEC. Foi designado, através da Portaria 919, de 29 de junho de 1999, o professor Walmir Matos Caminhas, a fim de verificar, *in loco*, o cumprimento das exigências apontadas no relatório da Comissão de Avaliação. Efetivada a visita, concluiu o Especialista que a IES observou os requisitos de validade aos quais estava condicionada, estipulados pelos Avaliadores.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações apontadas pela Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação e do Especialista Walmir Matos Caminhas, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado, com o conceito global A atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, mantido pela

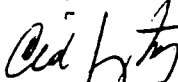
Sociedade Objetivo de Ensino Superior, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com cem vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos para as aulas teóricas e 25 alunos para as aulas práticas, em regime seriado semestral, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A .I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23016.002063/99-50

Interessada: Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia Elétrica	Sociedade Objetivo de Ensino Superior	100	Noturno	Seriado anual	Eletrônica 4.140 h/a Eletrotécnica 4.060 h/a	05 anos	09 anos

* Integralização curricular

A .II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências-Matemática	01
Mestres	Física, Arquitetura, Sociologia	03
Especialistas	Análise e Projeto de Sistema	01
TOTAL		05
Regime de Trabalho: TP = 03 professores, Horistas = 02 professores		
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A . III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão de Avaliação salientou que a IES apresenta espaço físico compatível com o número de alunos por turma e a atividade proposta, atendendo satisfatoriamente os itens mobiliário, segurança do trabalho, qualidade ambiental e instalações sanitárias. Foi atribuído conceito B a este item.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

De acordo com parecer da Comissão de Avaliação, os laboratórios de Informática encontram-se em condições operacionais. No que respeita ao laboratório de Química, constata-se que possui infra-estrutura adequada para atender as aulas práticas previstas. Com relação ao laboratório de Física, verifica-se que constatado, *in loco*, pelo Especialista, já se encontrar em condições de funcionamento.

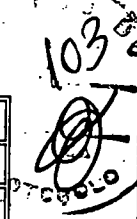
BIBLIOTECA

A biblioteca possui um número total de 320 lugares para estudo individual e em grupo. O acervo encontra-se catalogado em arquivos e banco de dados em microcomputador. Possui dois microcomputadores conectados à INTERNET. Verifica-se a existência de um plano de atualização do acervo, bem como de ampliação física, nos termos do Projeto Final.

O percentual de qualificação no âmbito acadêmico, a exemplo do que hora se apresenta, será sempre o máximo possível, dentro da realidade disponível, justificando assim o mérito da proposição estabelecida nas diretrizes a serem seguidas pelo próprio curso.

III.1.1. Número de docentes

O corpo Docente indicado para o 1ª série do curso de Engenharia Elétrica é composto por 05 professores cuja titulação acadêmica é a seguinte: 01 doutor e 03 mestres e 1 especialista (mestrando).

103


DISCIPLINA	PROFESSOR
Cálculo Diferencial e Integral I	Venicio Veloso Borges
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Venicio Veloso Borges
Física Geral e Experimental I	Ediron Lima Verde
Desenho Técnico e Expressão Gráfica	Marcelo Granato de Araujo
Sociologia	José Paulo Pietrafesa
Computação Básica Aplicada	Wanderley de Souza Alencar

III.1.2. Titulação dos docentes

III.1.3. Experiência profissional docente

III.1.4. Experiência profissional não docente

NOME DO DOCENTE: VENÍCIO VELOSO BORGES
GRADUAÇÃO: Bacharelado em Matemática pela Universidade Federal de Goiás, em 1972.
PÓS-GRADUAÇÃO: Mestrado em Matemática – UFG – 1980 Doutor em Ciências (Matemática: Análise) – USP – 1989.
DISCIPLINA(S) QUE MINISTRARÁ: Cálculo Diferencial e Integral I Geometria Analítica e Álgebra Linear
ÁREA DE ATUAÇÃO CIENTÍFICA E PROFISSIONAL: Professor de Matemática UFG – 1993 Professor de Cálculo, Álgebra Linear, Topologia, Geometria Elementar, Desenho Geométrico – Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão – Anápolis – GO Professor de Matemática Elementar, Matemática Financeira – FACH – 1977 Professor do Curso de Mestrado em Matemática – UFG – 1995 Professor Convidado de Matemática e Física – UCG - 1977

AF


DADOS PESSOAIS:

RG: 83.341 SSP/GO

CPF: 021.298.761-53

Endereço: Rua 227-A nº107 Apto. 901 – Setor Universitário

Fone: 261-2655

REGIME DE TRABALHO

Tempo Parcial : 20h

104
NOME DO DOCENTE:

EDIRON LIMA VERDE

GRADUAÇÃO:

Bacharel em Física pela Universidade Federal de Goiás, em 1991.

PÓS-GRADUAÇÃO:

Mestrado em Física - "Fonte de corrente altamente estabilizada para controle de campo magnético" – pela UFG, em 1997.

DISCIPLINA(S) QUE MINISTRARÁ:

Física Geral e Experimental I

ÁREA DE ATUAÇÃO CIENTÍFICA E PROFISSIONAL:

Técnico em Eletrônica na Sociedade Educacional Luc-Vil Ltda S/C

Professor de Física do Centro Educacional Objetivo - Goiânia

DADOS PESSOAIS:

RG: 1.288.320 SSP/GO

CPF: 371.012.421-20

Endereço: Rua 303, nº 16 – Setor Ferroviário

Fone: 224-5157

REGIME DE TRABALHO

Tempo Parcial 20h

NOME DO DOCENTE:

MARCELO GRANATO DE ARAUJO

GRADUAÇÃO:

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – Universidade Católica de Goiás, em 1986.

PÓS-GRADUAÇÃO:

Mestrado em Arquitetura – A Durabilidade das edificações e a responsabilidade do arquiteto - Universidade Federal do Rio de Janeiro – 1995.

DISCIPLINA(S) QUE MINISTRARÁ:

Desenho Técnico

AOT

ÁREA DE ATUAÇÃO CIENTÍFICA E PROFISSIONAL:

Professor de Desenho Projetivo – 1986

Professor de Desenho Técnico e Projeto de Arquitetura – UCG – 1987

Elaborador e Corretor de Provas do Vestibular da UCG – 1987

Participante da Banca Examinadora para Concurso de Professor – UCG – 1996

Professor Adjunto I da UCG

DADOS PESSOAIS:

RG: 04824796-9 IFP/RJ

CPF: 666.123.147-53

Endereço: Rua 12, nº 400 – St. Oeste

REGIME DE TRABALHO

Tempo Parcial : 3h

NOME DO DOCENTE:

LÚCIA HELENA PROENÇA BUENO

GRADUAÇÃO:

Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás – UFG - 1996

PÓS-GRADUAÇÃO:

Mestrado em Sociologia – UNB 1998 (Mercosul: Evolução das Práticas Sindicais no Brasil).

DISCIPLINA(S) QUE MINISTRARÁ:

Sociologia

ÁREA DE ATUAÇÃO CIENTÍFICA E PROFISSIONAL:

Professor da UCG – Universidade Católica de Goiás.

DADOS PESSOAIS:

RG: 216.231. SSP/GO .

CPF: 784.623.201-00

Endereço: Av Goiás, 971 – Centro

Fone: 225 2167

REGIME DE TRABALHO

Tempo Parcial : 2h

NOME DO DOCENTE:

WANDERLEY DE SOUZA ALENCAR

GRADUAÇÃO:

Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás – UFG, em 1989.

PÓS-GRADUAÇÃO:

Especialista em Análise e Projeto de Sistema pela UNIP, em 1998. Mestrando em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

DISCIPLINA(S) QUE MINISTRARÁ:

Computação Básica Aplicada

ÁREA DE ATUAÇÃO CIENTÍFICA E PROFISSIONAL:

Professor de informática da IEUSO.

DADOS PESSOAIS:

RG: 1.346.190 – SSP/GO

CPF: 43.342.871-72

Endereço: Rua C-146, nº 358 – Jd. América

Fone: 225-2233

REGIME DE TRABALHO

Tempo Parcial : 26h

III.2. Regime de Trabalho do Corpo Docente Pretendido

		TI	TP	H1	H2
Marcello Cláudio de Gouvêa Duarte	Coordenador do curso de Engenharia Elétrica	x			
Venício Veloso Borges	Cálculo Diferencial e Integral I Geometria Analítica e Álgebra Linear		x		
Ediron Lima Verde	Física Geral e Experimental I		x		
Marcelo Granato de Araujo	Desenho Técnico				x
Lúcia Helena Proença Bueno	Sociologia				x
Wanderley de Sousa	Computação Básica Aplicada		x		

Regime	horas semanais	Qtde	% do Total
Tempo Integral	40h	1	16,7
Tempo Parcial	> 19h	5	83,3
Horista 1	9 a 19h	0	00,0
Horista 2	1 a 8h	0	00,0
Total		6	100,0

III.3. Política de Qualificação, Plano de Carreira e de Remuneração do Corpo Docente

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior - SOES, por intermédio de seu Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo - IUESO, adotará um Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH) que será desenvolvido de acordo com suas prioridades educacionais e técnicas.

Ad
mm
R

I.2.1.1. Grade Curricular

	Carga Semanal	Carga Anual		Total
		Prática	Teórica	
1º Série				
Cálculo Diferencial e Integral I	3		120	120
Geometria Analítica e Álgebra Linear	3		120	120
Física Geral e Experimental I	6	80	160	240
Sociologia	1,5		60	60
Desenho Técnico e Expressão Gráfica	3	60	60	120
Computação Básica Aplicada	3	80	40	120
TOTAL	19,5	220	560	780
2º Série				
Cálculo Diferencial e Integral II	3		120	120
Programação e Métodos Computacionais	4	80	80	160
Física Geral e Experimental II	5	80	120	200
Química e Ciência dos Materiais	2,5	60	40	100
Mecânica Geral	2		80	80
Fenômenos de Transporte	2,5	20	80	100
Metodologia Científica e Tecnológica Aplicada	2	60	20	80
TOTAL	21	300	540	840
3º Série				
Estatística Aplicada	2		80	80
Cálculo Diferencial e Integral III	2		80	80
Mecânica dos Materiais	2		80	80
Circuitos Digitais	4	80	80	160
Materiais Elétricos	2		80	80
Circuitos Elétricos	4	80	80	160
Eletromagnetismo	3		120	120
Eletrônica I	4	80	80	160
Ciências do Ambiente	2		80	80
TOTAL	25	240	760	1000

[Handwritten signature]
1998

[Handwritten signature]
1998

MODALIDADE ELETRÔNICA

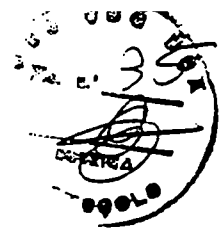


	Carga Semanal	Carga Anual		
		Prática	Teórica	Total
4ª Série : Disciplinas Obrigatórias				
Microprocessadores	4	80	80	160
Sistemas Digitais I	4	80	80	160
Engenharia Econômica e Administração	2		80	80
Instalações Elétricas	2		80	80
Medidas Elétricas	2	40	40	80
Eletrônica II	4	80	80	160
TOTAL	18	280	440	720
4ª Série : Disciplinas Optativas				
Conversão Eletromecânica de Energia I	4	80	80	160
Tópicos Especiais I (Modalidade Eletrônica)	2		80	80
5ª Série: Disciplinas Obrigatórias				
Instrumentação e Controle	3	40	80	120
Eletrônica Industrial	3	40	80	120
Controle e Servomecanismos	3	40	80	120
Automação e Robótica	3	40	80	120
Sistemas de Comunicações	4		160	160
Ciências Humanas e Sociais	2		80	80
Estágio Supervisionado	2		80	80
Projeto de Engenharia Elétrica (sem carga horária)				
TOTAL	20	160	640	800
5ª Série: Disciplinas Optativas				
Sistemas Digitais II	4	80	80	160
Tópicos Especiais II (Modalidade Eletrônica)	2		80	80
TOTAL DO CURSO (OBRIGATÓRIAS)		1200	2940	4140

INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA :

A carga horária do curso só estará integralizada depois de cumprida toda a carga horária obrigatória, a carga horária de pelo menos duas disciplinas optativas e depois de ter sido entregue a monografia da disciplina Projeto de Engenharia Elétrica com a respectiva aprovação.

MODALIDADE ELETROTÉCNICA



	Carga Semanal	Carga Anual		
		Prática	Teórica	Total
4ª Série : Disciplinas Obrigatórias				
Conversão Eletromecânica de Energia I	4	80	80	160
Geração Transmissão e Distribuição de Energia	2		80	80
Engenharia Econômica e Administração	2		80	80
Instalações Elétricas	2		80	80
Medidas Elétricas	2	40	40	80
Eletrônica II	4	80	80	160
TOTAL	16	200	440	640
4ª Série : Disciplinas Optativas				
Microprocessadores	4	80	80	160
Tópicos Especiais I (Modalidade Eletrotécnica)	2		80	80
5ª Série: Disciplinas Obrigatórias				
Instrumentação e Controle	3	40	80	120
Eletrônica Industrial	3	40	80	120
Conversão Eletromecânica de Energia II	4	80	80	160
Sistemas de Potência	3		120	120
Acionamentos Elétricos	3	40	80	120
Ciências Humanas e Sociais	2		80	80
Estágio Supervisionado	2		80	80
Projeto de Engenharia Elétrica (sem carga horária)				
TOTAL	20	200	600	800
5ª Série: Disciplinas Optativas				
Controle e Servomecanismos	2	40	40	80
Tópicos Especiais II (Modalidade Eletrotécnica)	2		80	80
TOTAL DO CURSO (OBRIGATÓRIAS)		1160	2900	4060